

PORTARIA Nº 10.502/2015

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 10.471/2015, nomeou o candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 01/2012, **JOÃO PAULO DE ANDRADE** e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

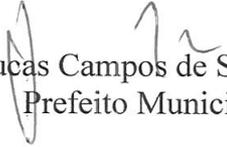
RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação de **JOÃO PAULO DE ANDRADE**, no cargo de Professor P1 – Educação Física, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de março de 2015.



Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o), Jornal Folha de
Patrocínio em 07/03/2015
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 09/03/2015 à dia 16/03/2015